

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
REF. AO CONTRATO Nº 041/2015  
QUE FAZEM ENTRE SI DE UM  
LADO O **MUNICÍPIO DE  
TEODORO SAMPAIO**, E DO  
OUTRO LADO O SENHOR **JOSÉ  
CLAUDIO BRITO PINTO**, PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44, Centro, Teodoro Sampaio-Bahia, CNPJ 13.824.248/0001-19, neste ato representado por seu atual Gestor, o Sr. **AKIRA SUGA**, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador da cédula de Identidade nº MG-10.177.145, expedida pela SSP-MG, CPF nº 103.646.926-34, residente e domiciliado nesta cidade, no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o senhor o Sr. **JOSÉ CLAUDIO BRITO PINTO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 02635443 89 e CPF nº 943.236.825 - 49, residente à Rua 07 de Setembro S/N - Centro, Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, CEP 44.280-000, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Considerando que não há interesse por parte do Contratado na execução do Contrato em comento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 15 de junho de 2015 do presente ano, o Contrato de nº 041/2015, firmado entre o senhor **José Claudio Brito Pinto** e a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - A presente rescisão contratual se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, 11 da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justos e acertados, foi lavrado, em três vias de igual teor e forma, o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de junho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**José Claudio Brito Pinto**  
Contratado

1ª Testemunha:

\_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

2ª Testemunha:

\_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_